

Item iv - ICMS, Ajustes Referentes à Renúncia Fiscal e Alteração na Legislação

ICMS - AJUSTES LOA 2020 (ano base 2019)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(-) RENÚNCIA FISCAL - POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	- 161.297.896,54
(-) RENÚNCIA FISCAL - RTD	- 360.317.343,68
(-) LEI SEMEAR	- 2.064.670,91
(+) EC 87/05 - DIFAL DO COMÉRCIO NÃO PRESENCIAL	42.324.476,46
TOTAL	- 481.355.434,67

Itens v e vi - Projeções de Indicadores Econômicos - 2018 a 2023

INDICADOR	ANO / FATOR DE VARIAÇÃO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IPCA	1,0375	1,0387	1,0400	1,0375	1,0375	1,0375
PIB-PA	1,0266	1,0299	1,0329	1,0342	1,0370	1,0420
PIB-BR	1,0139	1,0255	1,0250	1,0250	1,0250	1,0250
MÉDIA PIB-PA e PIB-BR	1,0203	1,0277	1,0290	1,0296	1,0310	1,0335
IPCA X PIB PA	1,0651	1,0698	1,0742	1,0730	1,0759	1,0811
IPCA X MÉDIAPIB BR e PA	1,0585	1,0675	1,0701	1,0682	1,0697	1,0723
ESFORÇO FISCAL	1,00	1,04	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: FAPESPA

Base: Abril de 2019

Para estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2020 a 2023, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2019, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2020 a 2023) = Receita ano anterior x (1 + IPCA ano) x (1 + Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano)

Onde:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual

- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior (para 2019, após ajustes e aplicação de índice de esforço fiscal)

- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação da Receita Própria Estadual para o período 2019 a 2023, calculadas conforme a metodologia descrita.

ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXAS - 2020 A 2023

DATA DE ELABORAÇÃO: 19/06/2019

DATA DE ELABORAÇÃO: 15/07/2019

RECEITAS	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA LOA 2020 - PPA 2020/2023			
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (A)	12.850.239.146,40	13.752.029.758,08	14.682.023.174,52	15.696.081.696,54	16.820.436.226,14
ICMS	11.410.436.690,27	12.210.399.585,75	13.043.270.941,49	13.951.897.803,45	14.960.009.619,11
IPVA	626.245.548,90	670.150.371,84	715.861.328,70	765.730.018,51	821.058.798,16
ITCD	35.770.039,63	38.277.805,57	40.888.734,68	43.737.146,16	46.897.428,33
TAXAS	777.786.867,61	833.201.994,93	882.002.169,64	934.716.728,41	992.470.380,53
TAXA MINERAL	541.391.258,88	571.641.156,13	610.632.799,39	653.171.006,78	700.366.694,34
TAXA HÍDRICA	32.868.117,26	49.892.247,66	51.763.206,95	53.704.327,21	55.718.239,48
TAXAS FAZENDÁRIAS	2.190.112,92	2.277.717,44	2.363.131,84	2.451.749,28	2.543.689,88
OUTRAS TAXAS	201.337.378,55	209.390.873,69	217.243.031,45	225.389.645,13	233.841.756,83
MULTAS E JUROS DE MORA (2) (B)	44.604.290,54	47.731.408,14	50.987.167,49	54.539.061,05	58.479.849,08
ICMS	38.056.928,90	40.725.024,07	43.502.877,96	46.533.397,20	49.895.725,98
IPVA	4.842.554,04	5.182.055,82	5.535.523,85	5.921.142,28	6.348.981,81
ITCD	1.704.807,60	1.824.328,26	1.948.765,69	2.084.521,58	2.235.141,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (C)	157.036.150,41	168.045.640,84	179.508.034,00	192.013.012,42	205.887.152,65
ICMS	146.534.776,97	156.808.037,11	167.503.913,32	179.172.654,68	192.118.998,81
IPVA	6.324.524,06	6.767.923,79	7.229.563,87	7.733.193,37	8.291.964,92
ITCD	4.176.849,39	4.469.679,94	4.774.556,81	5.107.164,38	5.476.188,92
TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	13.051.879.587,35	13.967.806.807,06	14.912.518.376,01	15.942.633.770,01	17.084.803.227,87

FONTE: SEFA

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

Vale ressaltar que, no cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado. Para 2019, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 528,1 milhões, referente à estimativa de impacto dos benefícios fiscais concedidos, conforme quadro abaixo.